



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - Folha de Dados

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA E GESTÃO



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Anexo IV - Termo de Referência



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CC - CASA CIVIL

E-MAIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR	WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR
TERMO DE REFERÊNCIA	
NÚMERO DA COMPRA: 39957	
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/07/2025	
EDITAL NÚMERO: 759 / 2025	
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2025 08:31	
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0801-0002359-7	
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE	

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0205-BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS;

JUSTIFICATIVA

OS MATERIAIS CITADOS ACIMA, SERVIRÃO PARA UTILIZAÇÃO EM SOLENIDADES DE ESTADO, NA RECEPÇÃO A AUTORIDADES ESTRANGEIRAS (TODAS COM A PRESENÇA DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO), E PARA ORNAMENTAR OS VÁRIOS AMBIENTES DO PALÁCIO PIRATINI (NO CASO DE RECEPÇÕES E SOLENIDADES NAS QUAIS ESTAS MESMAS AUTORIDADES ESTEJAM PRESENTES) O ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

Descrição do Objeto

Lote 1 BANDEIRAS 02 PANOS USO EXTERNO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.397,50

Item 1 - 0205.0047.009995

BANDEIRA PAÍS - BRASIL 02 PANOS USO EXTERNO

QUANTIDADE: 15,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,90

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BANDEIRA PAÍS - **REPRESENTAÇÃO:** BRASIL; **PANOS:** 02 PANOS; **MATERIAL BANDEIRA:** POLIÉSTER; **USO DA BANDEIRA:** USO EXTERNO; **RESISTÊNCIA:** INTEMPÉRIES; **COSTURA:** DUPLA REFORÇADA; **COMPRIMENTO:** 1,28 M; **LARGURA:** 0,90 M; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ CONTER ILHOSES EM METAL NA LATERAL PARA HASTEAMENTO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 8, 10



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

Item 2 - 0205.0046.009999

BANDEIRA ESTADO - RIO GRANDE DO SUL 02 PANOS

QUANTIDADE: 15,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,60**

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BANDEIRA ESTADO - REPRESENTAÇÃO: RIO GRANDE DO SUL; **PANOS:** 02 PANOS;
MATERIAL BANDEIRA: POLIÉSTER; **RESISTÊNCIA:** INTEMPÉRIES; **COSTURA:** DUPLA
REFORÇADA; **COMPRIMENTO:** 1,28 M; **LARGURA:** 0,90 M; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES;
COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ CONTER ILHOSAS EM METAL NA LATERAL
PARA HASTEAMENTO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 9, 10

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS
ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES
REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM,
ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO
FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER
SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO
DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO,
SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS
ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR
O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E
EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 8

A BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N.
5.700/71, ART. 4 E LEI N. 8.421, DE 11 DE MAIO DE 1992.

OBSERVAÇÃO 9

A BANDEIRA OFICIAL RIO GRANDENSE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI N. 5.213, DE 5 DE JANEIRO DE 1966 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

OBSERVAÇÃO 10

BANDEIRAS/ESTANDARTES DEVEM POSSUIR ETIQUETA COM NOME, ENDEREÇO E OUTROS
DADOS DO FABRICANTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA
COMPLETA AO ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA APROVAÇÃO, ANTES DA CONFECÇÃO TOTAL.